

id: 10546041

PORTARIA - SGPCF Nº 03/2025

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 157/2024**, especialmente as do artigo 1º, inciso I;

**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 10.071/2023 e nº 10.277/2024, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2024, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 2.501.106, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

**ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

|                              |                   |           |                        |                      |
|------------------------------|-------------------|-----------|------------------------|----------------------|
| ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA   |                   |           |                        |                      |
| EXERCÍCIO – 2024             |                   |           |                        |                      |
| UNIDADE –TRIBUNAL DE JUSTIÇA |                   |           |                        | CÓDIGO - 0301        |
| Programa de Trabalho         | Código de Despesa | Fonte     | Valor Suplementado R\$ | Valor Compensado R\$ |
| 0301.02.122.0140.2008        | 3191.00           | 2.501.106 | 9.100.000,00           | *****                |
| 0301.02.122.0140.2008        | 3190.00           | 2.501.106 | *****                  | 9.100.000,00         |
| TOTAL                        |                   |           | 9.100.000,00           | 9.100.000,00         |

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 10484935

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR  
EMERJ – FÓRUMS PERMANENTES  
C O N V I T E

O Presidente do Fórum Permanente da Criança, do Adolescente e da Justiça Terapêutica, CONVIDA os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para a 116ª Reunião do Fórum Permanente da Criança, do Adolescente e da Justiça Terapêutica, onde será abordado o tema: " Resolução CONANDA nº 258/24 e Limites do Poder Normativo", a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2025, das 10h às 12h no auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura com transmissão via plataforma *Zoom*, conforme programação abaixo:

Abertura:

**Sérgio Luiz Ribeiro De Souza**

Juiz de Direito Presidente do Fórum Permanente da Criança, do Adolescente e da Justiça Terapêutica da EMERJ

Palestrantes:

**Lorena Paola Nunes Boccia**

Juíza de Direito do TJRJ

Especialista em Direito da Infância, Juventude e Idosos pela Universidade Cândido Mendes

**Fábio De Oliveira Azevedo**

Membro do Fórum Permanente de Direito Civil PROFESSOR SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA da EMERJ

Professor da EMERJ e das Pós-Graduações da UERJ, PUC e FGV

Mestre em Direito Civil (UERJ)